



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DA PRESIDENTE

ATO NORMATIVO – Nº 05/2021, 16 de setembro de 2021.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof^a Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

A manutenção dos processos de atualização das normas e regimentos que tratam da funcionalidade institucional, bem como a adaptação dos procedimentos administrativos visando a preservação da Instituição,

DETERMINA:

Artigo. 1º. Fica criado o Programa Institucional de Assistência Educacional – PIAE da Fundação Universidade de Cruz Alta, que terá como atribuição principal executar os programas e ações de concessão de bolsas, financiamentos e crédito educativo ofertados pela Instituição.

Artigo 2º. O Programa Institucional de Assistência Educacional – PIAE da Fundação Universidade de Cruz Alta terá suas competências e atribuições definidas em regulamento próprio aprovado pela Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente instrumento, e será coordenado(a) por um(a) funcionário(a) técnico(a)-científico(a) nomeado(a) pelo(a) Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Artigo. 3º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente

Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de setembro de 2021.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

